

extraordinária, convocada para esse fim, e, pela votação de 2/3(dois terços) dos Conselheiros.

Parágrafo único – Também poderá ser apresentada proposta de reforma do Regimento que esteja assinada por 1/3 (um terço) do total de Defensores Públicos em atividade, devendo ser seguido o trâmite previsto no caput deste artigo. (parágrafo acrescentado pela Resolução 040/09 – CSDP, de 19/02/09)

Art. 35. Qualquer Conselheiro poderá, através de requerimento, consultar o Conselho sobre a interpretação do Regimento.

§ 1º Se houver divergência de interpretação do Regimento o assunto será submetido à votação onde se fará a interpretação que se deverá observar.

§ 2º O Conselho poderá optar por proceder à alteração do Regimento para dissipar dúvidas sobre a interpretação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os atos do Conselho Superior que importem decisão fundamentada terão forma de Resolução e serão sempre lançadas em Ata e publicadas no Órgão da imprensa oficial do Estado, excluída as de caráter sigiloso, a critério do Conselho Superior.

Art. 37. As promoções na Defensoria Pública ficarão sujeitas a atos normativos expedidos pelo Conselho Superior, obedecendo às normas previstas na Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 38. A Secretaria Executiva do Conselho poderá utilizar-se da estrutura de outro setor da Defensoria Pública, desde que não prejudique o andamento de suas atividades.

Parágrafo único - O Defensor Público Geral, quando necessário, designará, sem prejuízo das funções normais, um funcionário para auxiliar o Secretário Executivo do Conselho, no desempenho das suas atribuições.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 40. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 992/2009 – CRH DE 11/03/2009

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C – 130.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2009.

#### RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

#### ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 992/2009-CRH DE

#### 11/03/2009 FOLHA 01

#### MUNICÍPIO CAPITAO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5224322-1	MARIA RUTH COSTA DE FARIAS	PROFESSOR	23/12/2008

#### MUNICÍPIO SÃO JOAO DE PIRABAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	5187273-1	EMERSON EMILIO RODRIGUES DA FONSECA	AUXILIAR DE SECRETARIA	28/01/2009

#### RESCISÃO CONTRATUAL

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso Público C – 105, C – 125 e C – 130.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de março de 2009.

#### RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

#### ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 11/03/2009 FOLHA 01

#### MUNICÍPIO BELEM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57204678-1	FERNANDO DA COSTA ESTACIO	ASSIST. ADM.	06/02/2009

#### MUNICÍPIO CURUÇA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	54192143-1	JOSEMIAS QUADROS CORECHA	PROFESSOR	02/03/2009

#### MUNICÍPIO DOM ELISEU

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	5595061-2	JOEL GLEIBE PIRES	PROFESSOR	22/08/2008

#### MUNICÍPIO TERRA ALTA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
004	5735769-1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR	PROFESSOR	20/02/2009

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO CONTRATUAL

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso Público C – 105, C – 126, C – 130 e CEFET.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 04 de março de 2009.

#### RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

#### ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 04/03/2009 FOLHA 01

#### MUNICÍPIO BELÉM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57206305-1	MAURO CARVALHO ROCHA	ASSIST. ADM.	27/11/2008
002	54187285-4	REGINALDO TAVARES FLEXA	TÉC. GEST. PÚBLICA	01/01/2009

#### MUNICÍPIO BRAGANÇA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	5684358-2	VANDERLEI UBIRAUNA BALTAZAR	PROFESSOR	25/06/2008

#### MUNICÍPIO BREU BRANCO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
004	54187469-1	WEBERSON LUIZ GUEDES FARIAS	PROFESSOR	06/02/2009

#### MUNICÍPIO CAMETÀ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
005	57202567-1	JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA	PROFESSOR	17/02/2009

#### MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
006	57200972-1	MARIO COSTA OLIVEIRA	VIGIA	17/12/2008

#### MUNICÍPIO CASTANHAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
007	54197720-1	IAKMA PATRICIA INÁCIO FAUSTINO	PROFESSOR	11/02/2009
008	51855998-1	ROSILENE ROCHA DA SILVA	ESC. DAT.	09/02/2009

#### DISTRITO ICOARACI

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
009	5884543-1	ELAINE CRISTINA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	17/02/2009

#### MUNICÍPIO GARRAÃO DO NORTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
010	57198441-1	LIZONETE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	01/09/2008

#### MUNICÍPIO MARABÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
011	54182858-1	PETRONILA WANZELER RODRIGUES	PROFESSOR	16/02/2009

#### MUNICÍPIO MARACANÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
012	57205887-1	DEODORO BARROS JUNIOR	ASSIST. ADM.	17/02/2009

#### MUNICÍPIO MARAPANIM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
013	55586909-1	FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO	PROFESSOR	09/02/2009

#### MUNICÍPIO PARAUPEBAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
014	54187341-1	ANATALIA DA SILVA LEAL	PROFESSOR	09/02/2009

#### MUNICÍPIO SALVATERRA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
015	57205377-1	JOSE ROBERTO DO CARMO LEAL	PROFESSOR	18/02/2009

#### MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
016	5592445-2	RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA	PROFESSOR	26/06/2008

#### MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
017	5800919-1	GICELY MOTA ARAUJO	PROFESSOR	10/02/2009

#### MUNICÍPIO SANTARÊM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
018	57205859-1	ROSENILDA CASEMIRO DE ALMEIDA	SERVENTE	16/02/2009

#### MUNICÍPIO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
019	54187817-1	RAIMUNDO GILSON SOUSA DE ARRUDA	PROFESSOR	29/01/2009

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL RESCISÃO CONTRATUAL

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 de março de 2009.

#### RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

#### ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 12/03/2009 FOLHA 01

#### MUNICÍPIO PARAUPEBAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5321980-2	JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA	PROFESSOR	01/08/2001